



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitar a obrigatoriedade de afixação de cartazes do Ligue 180 em todos os estabelecimentos do município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

O Ligue 180 é um serviço crucial no combate à violência doméstica, oferecendo apoio e encaminhamentos às vítimas. A afixação obrigatória de cartazes informativos nos estabelecimentos de Itaguaí aumentará a visibilidade do serviço, facilitando o acesso das vítimas à ajuda de forma segura e discreta.

Essa medida promoverá a conscientização da população e incentivará a comunidade a se engajar no enfrentamento da violência doméstica.

Diante do que foi apresentado, solicito o apoio desta Casa de Leis para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias, visando atender à demanda em prol das mulheres de Itaguaí.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1093
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora